###### TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)

Nº 05/2023

**Da**: Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Para**: Departamento de Licitação

**Encaminhamento**: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto**:

Prestação de serviço de recapagem de pneus para frota de veículos pesados e máquinas da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Objeto**:

Formalização de **Processo Licitatório para a modalidade de Registro de Preços,** para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, para atender a frota de veículos pesados e máquinas da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Justificativa**:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem devido à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os pneus dos caminhões e máquinas da frota, em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários.

Destaca-se ainda que a recapagem dos pneus gera uma economia financeira de 50% a 60% em relação à aquisição dos pneus novos, por este motivo opta-se pela recapagem em relação à aquisição de novos.

As quantidades solicitadas foram baseadas no número de veículos que compõe a frota.

**Critério de Julgamento**: Menor preço por item.

**Da Especificação do Objeto**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Produto** | **Qnde** | **Unidade de Medida** |
| **01** | Serviço de Recapagem de pneu para Retro escavadeira – 16,9 x 24,00 | Serviço | 100 |
| 02 | Serviço de Recapagem de pneu para Retro escavadeira –12,0 x 16,50 | Serviço | 100 |
| 03 | Serviço de Recapagem de pneu para Retro escavadeira – 17,5 x 25,00L2 | Serviço | 100 |
| 04 | Serviço de Recapagem de pneu para Retro escavadeira – 12,5 x 80R18L2 | Serviço | 100 |
| 05 | Serviço de Recapagem de pneu de Carregadeira – 17,5 x 25,00L3 | Serviço | 80 |
| 06 | Serviço de Recapagem de pneu de Moto niveladora – 1400 x 24,0 | Serviço | 80 |
| 07 | Serviço de Recapagem de pneu de BobCat – 12,0 x 16,5 | Serviço | 80 |
| 08 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 900 x 20,0 (liso) | Serviço | 120 |
| 09 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 900 x 20,0 (lameiro) | Serviço | 120 |
| 10 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 275/80x 22,5 (liso) | Serviço | 150 |
| 11 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 275/80x 22,5 (lameiro) | Serviço | 200 |
| 12 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 1000x20,0 (liso) | Serviço | 200 |
| 13 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 1000x20,0 (lameiro) | Serviço | 130 |
| 14 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 215/75x 17,5 (liso) | Serviço | 130 |
| 15 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 215/75x 17,5 (lameiro) | Serviço | 150 |
| 16 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 7,50x16,0 (liso) | Serviço | 150 |
| 17 | Serviço de Recapagem de pneu de Caminhão – 7,50x16,0 (lameiro) | Serviço | 150 |

**Requisitos Necessários**:

Toda documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica fincanceira exigida em lei.

O licitante deverá apresentar 01(um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido produtos similares ao licitado.

**Condições de Execução:**

O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de execução de serviço.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

Os serviços serão prestados nas dependências da contratante, podendo ser requisitados em qualquer dia da semana, inclusive sábado, domingo e feriados.

A empresa vencedora, durante a execução dos serviços, se obriga a fornecer todos os materiais/insumos, mão de obra e ferramentas necessários a perfeita execução dos serviços.

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá 03 (três) dias corridos para regularização do mesmo.

O serviço deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses, a contar da data da emissão da NF.

Os serviços serão executados conforme a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e peças necessários ao serviço de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada, é de responsabilidade exclusiva da contratada.

É de responsabilidade da Contrata buscar o pneu para reforma em local designado pela Prefeitura Municipal de Arcos, na Ordem de Serviço.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:**

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, que poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

**Fiscal:**

Sob a responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas, assim como realizar a verificação do serviço executado, a fim de perceber possíveis inconsistências.

Poderá ser designado outro fiscal além do mencionado abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Local: | Responsável: | Contato: | MASP |
| Almoxarifado Central | Flávio José Santos Teixeira | 1. 3351-4345 | 4771-6 |

**Forma de Pagamento:**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não concordar com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

**Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços e requisitos necessários, contidos neste termo de referência.

**Concordância com o Termo de Referência.**

Arcos/MG, 14 de fevereiro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Alexandre Ferreira**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***Daniel Ribeiro de Mendonça***

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**